

**Edital nº 571/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0734152012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha – Gestor do FUNDEB do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734152012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 082/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 572/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0733992012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Azenir da Rocha Assunção**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Azenir da Rocha Assunção – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 01/01 à 06/04 - exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733992012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 083/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 573/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0733992012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rose Mary Carvalho Melo Rodrigues – Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá, no período de 07/04 à 31/12 - exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733992012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 083/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 574/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0734002012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0734002012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Técnico Inicial nº 084/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 575/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0733972012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0733972012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 085/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 576/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0730042012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730042012-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas inseridas no **Relatório Inicial nº 086/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 577/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0730012012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0730012012-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 087/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 578/2013/7ª Controladoria/TCM (Processo nº 0730012012-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0730012012-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 088/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 579/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 540012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **540012007-00**, sob pena de revelia, acerca da seguinte impropriedade verificada na análise técnica:

- Ausência de Licitação no montante de **R\$2.033.761,61**

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 580/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0040012011-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Damasceno Filgueiras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno Filgueiras**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Alenquer, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0040012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de responsabilidade, considerando o Relatório Técnico de Análise da documentação de Prestação de Contas em anexo, acerca das seguintes irregularidades:

- 1- O PPA foi remetido fora do prazo estabelecido pelo TCM/PA;
- 2- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária foram todos entregues fora do prazo estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2009;
- 3- Não foi repassado ao INSS a totalidade das contribuições retidas dos contribuintes, incorrendo no art. 168-A, do Código Penal;
- 4- Não foi cumprido o Art. 1º, §1º da LRF;
- 5- Não foi apropriada (empenhada) e recolhida as Obrigações Previdenciárias do Executivo incidentes sobre a falha de pagamento dos servidores, descumprindo o que estabelece o inciso II do art.50 da Lei Complementar 101/2000/LRF (Princípio Contábil da Competência da despesa) e a Legislação Previdenciária (Art. 15, incisos I e 22, III, 30, 1 alínea "b" da Lei nº 8.212/91 e art.195, I alínea "a" da Constituição Federal);
- 6- Constatou-se **irregularidades** nos contratos encaminhados, conforme relatório em anexo (Parecer EQ/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023 de 2013)

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 581/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0040012011-00 - Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Damasceno Filgueiras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Damasceno Filgueiras**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0040012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de responsabilidade, considerando o Relatório Técnico de Análise da documentação de Prestação de Contas em anexo, acerca das seguintes irregularidades:

- 1- A abertura de Créditos Suplementares foi **superior** 43,94% ao Percentual autorizado 40% na Lei Orçamentária;
- 2- O Município de Alenquer descumpriu o que determina a Lei do FUNDEB (nº 11.494/2007), aplicando no exercício o valor de R\$ 15.841.978,36, que equivale a 50,56% dos recursos do FUNDEB nos gastos com a remuneração dos profissionais do magistério;
- 3- Foi aplicado o montante de R\$ 3.432.620,03, correspondente a 14,79% da receita base de R\$ 23.208.855,12, em ações e serviços públicos de Saúde, descumprindo a EC 29/00;
- 4- Não foi cumprido o Art.1º, § 1º da LRF.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 582/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0042122011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Malcione Nascimento Dias**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malcione Nascimento Dias**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no período de 01/01 à 04/10 - exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0042122011-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de junho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 583/2013/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0042122011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Alda Luz Duarte Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Alda Luz Duarte Araújo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Alenquer, no**